

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2011. -----

Aos Vinte dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Onze, na sequência da convocatória do Senhor presidente da Câmara de 19 de Abril de 2011, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Manuel Mário Mota de Oliveira e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, o Secretário do GAP e o Chefe do GJC que secretariou a reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas nove horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

Justificação da falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. –

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, por motivos pessoais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado. -----

Ponto Único – Rectificação do Relatório de Gestão do ano de 2010 e do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em reunião de Câmara de 14 de Abril de 2011, foram aprovados o Relatório de Gestão e Conta de Gerência do ano 201º, bem como, o Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Aquando daquelas aprovações, foram levantadas algumas dúvidas, nomeadamente em relação ao quadro n.º 22 do relatório de gestão, bem como, na tabela 4 do relatório do saneamento financeiro que originam resultados diferentes e consequentemente importa a devida correcção, e consequente substituição das paginas 63 a 67 e 86 a 90 do Relatório de Gestão do ano de 2010, bem como, das paginas 3, 7 e 8 do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Esclareço que, muito embora desta correcção possa resultar em termos contabilísticos um aumento do endividamento líquido em 4 % e um aumento de 3% do excesso do endividamento face a 2009, à luz do conceito de endividamento líquido que é dado pelo artº 36º nº 1 e nº 3 da Lei das Finanças Locais, não ocorre um aumento, mas antes uma diminuição daquele endividamento de 6% e 14%, respectivamente. -----

Na verdade, à luz da Lei das Finanças Locais, endividamento líquido é a diferença entre a soma dos passivos e a soma dos activos, entre os quais, créditos sobre terceiros que sejam reconhecidos por ambas as partes. -----

Ora, no ano de 2010, muito embora estejam contratualizadas e reconhecidas receitas do QUREN, no montante de € 1 965 448.78, referentes ao financiamento do Centro Escolar, Biblioteca, Sistema de Modernização Administrativa , Estádio Municipal e Estradas Municipais, o certo é que tal receita não deu entrada nos cofres do município, e assim, pelas regras contabilísticas definidas pela DGAL, não podem ser contabilizadas como activo, quando na verdade o são pela citada definição da lei das finanças locais. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere rectificar o Relatório de Gestão do ano 2010 e do Relatório Semestral de

Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, aprovados na reunião de 14 de Abril de 2011, nos termos das respectivas adendas anexas à presente, para substituição das paginas 63 a 67 e 86 a 90 do Relatório de Gestão do ano de 2010, bem como, das paginas 3, 7 e 8 do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro.” -----

Em aditamento à proposta apresentada, pelo Senhor presidente da Câmara foram prestados os seguintes esclarecimentos: -----

“O crescimento destes indicadores é claramente inferior ao verificado nos anos anteriores, o que no leva a concluir que o caminho que está a ser seguido é o correcto no sentido da consolidação orçamental, de referir que no ano de 2010 foram pagas várias facturas de anos anteriores referentes a várias despesas assumidas, mas não pagas. Refira-se a título de exemplo o pagamento à ADSE no valor de 475 723 euros. Em juros a fornecedores, em 2010 foram pagos 1 014 306.69 referentes a juros de mora o que se traduziu num aumento de 676% só nesta rubrica. Relativamente às despesas com o pessoal apesar do actual executivo não ter reforçado o quadro com nenhum funcionário, o aumento das despesas justifica-se pela opção gestionária que bonificou quase 90 funcionários da autarquia e pelo valor pago à ADSE, não fossem estes dois pagamento e o valor de 2010 era inferior a 2009.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria rectificar o quadro nº 22 do Relatório de Gestão do ano de 2010, bem como, a tabela nº 4 do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e, assim, substituir as folhas que contêm os dois quadros onde existem erros, bem como, as que reflectem tais dados, nomeadamente as folhas 63 a 67 e 86 a 90 do Relatório de Gestão do ano de 2010, bem como, das paginas 3, 7 e 8 e anexo II do Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro. -----

Abstiveram-se nesta votação os Senhores vereadores Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi presente a seguinte declaração de voto: -----

“Constatamos que a nossa opinião emitida na última reunião de câmara aquando da aprovação do Relatório de Prestação de Contas e Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano Financeiro se veio a confirmar, contrariando as afirmações do Sr. Presidente de Câmara, que dizia que a autarquia teria conseguido no ano de 2010 uma redução do endividamento líquido e diminuição da despesa com o pessoal. Verificando que o aumento do endividamento relativamente ao ano anterior é de 335.146 euros. Situação que nos preocupa, na medida em que a correcção proposta no plano de saneamento financeiro não está acontecer. Desejamos sinceramente que tal situação se corrija no decorrer do presente ano.-----

Relativamente as justificações apresentadas para justificar tal situação, nomeadamente o não recebimento de verbas relativas a projectos co-financiados no valor 1.965.448,78, não nos parece plausível, na medida em que no quando 17 do Relatório de Prestação de Contas essa diferença é de 1.653.529,21 e não o valor indicado. Acresce ainda, que relativamente ao Centro Escolar houve sim um recebimento que era suposto acontecer no ano de 2011, e foi recebido no ano de 2010, justificando assim o valor disponível em bancos no final do ano de 490.332,76 euros. Relativamente a atrasos nas transferências das verbas para a Biblioteca, Estádio e estradas Municipais não verificamos essa informação nos elementos disponibilizados.” -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Nove horas e Quarenta e Cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor

Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como
tal. -----
